



DELIBERAÇÃO Nº 332 – 26/08/14

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22 de Julho de 2014, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria SAS/MS nº 055 de 24/02/1999, que dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- Manual de Regulamentação para Tratamento Fora de Domicílio – TFD no SUS do Paraná, aprovado pela Deliberação CIB/PR nº 034-13/04/2007;
- Solicitação para revisão do valor da Diária para o Tratamento Fora do Domicílio.

APROVA

- 1- A revogação da Deliberação CIB/PR nº 023/2009;
- 2- Reajuste da diária para Tratamento Fora de Domicílio intra-estadual e interestadual, conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS-SIGTAP, no valor de R\$ 24,75(Vinte e quatro reais setenta e cinco centavos), a partir de setembro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual